



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone (046) 3244-1305 - CEP - 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA N° 005/2013 DE: 01/0/2013

SÚMULA: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Sulina - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sulina – PR e pelo Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Em conformidade com o Art. 15. § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a Comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes Integrantes:

PRESIDENTE	CELSO JOSÉ GRIEBELER	CPF: 694.872.009-91
MEMBRO	HONORINA LINDNER DA MOTTA	CPF: 710.835.459-49
MEMBRO	ARI PEDRO LORINI	CPF: 603.306.869-68

Art. 2º. Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2013, revogando-se, as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sulina-PR 01 de julho de 2013.

ADEMIR MACIEL COSTA
Presidente da Câmara

